



CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024/2026

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA-CONEC-BIÊNIO 2024 A 2026. Ao 20º (vigésimo) dia do mês de março do ano de 2025, às 14h, reuniram-se, de forma totalmente virtual, através da plataforma <https://teams.microsoft.com/v2/>. Conforme Comunicado Circular Convocatório enviado por e-mail e no grupo virtual do plenário, e atingido o quórum mínimo, declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura – CONEC em virtude dos poderes investidos na lei 5.418 de 17 março de 2021. Assumiu a presidência dessa sessão o senhor **PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO** e convocou para auxiliar nesta sessão o secretário geral interino **MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA** titular da cadeira de Dança. E para compor essa mesa diretora convocou ainda, a conselheira **LUCIMAR BEZERRA MARQUES** titular da cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica[...].

JUSTIFICA-SE A NÃO PUBLICAÇÃO INTEGRAL:

A publicação integral da presente ata encontra-se com acesso restrito, em observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, por conter informações de natureza sigilosa e dados sensíveis relacionados à denúncia apreciada no âmbito dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Em razão da necessidade de resguardar a confidencialidade dos procedimentos e a proteção dos dados pessoais envolvidos, o acesso ao documento integral permanece restrito ao Conselho Estadual de Cultura (CONEC), assegurando-se o dever de sigilo e a observância dos princípios da legalidade, da finalidade, da necessidade e da segurança previstos na LGPD. Informações específicas poderão ser obtidas mediante requerimento, com justificativa para tal acesso e análise superior da viabilidade, em respeito à Lei de Acesso à Informação.

Manaus, 20 de março de 2025.

Secretaria Geral do Conselho Estadual de Cultura